

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
modalidade à distância**

**Cristiana Elizabeti Sohne**

**O PERFIL DE BENEFICIÁRIOS E A GESTÃO DE UM REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

**Porto Alegre**

**2015**

Cristiana Elizabeti Sohne

**O PERFIL DE BENEFICIÁRIOS E A GESTÃO DE UM REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - modalidade à distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de especialista.

Orientadora: Profa. Dra. Máris Caroline Gosmann

**Porto Alegre**

**2015**

Cristiana Elizabeti Sohne

**O PERFIL DE BENEFICIÁRIOS E A GESTÃO DE UM REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE DO MUNICÍPIO DE IGREJINHA.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade à distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de especialista.

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

BANCA EXAMINADORA:

---

Professor:

---

Professor:

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus familiares pelo apoio e compreensão ao longo destes quase dois anos e à minha amiga Rosana pelo carinho, auxílio e bons e divertidos momentos que tivemos juntas durante esta jornada.

## RESUMO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Igrejinha (IPREMI) foi instituído pela Lei nº 2.776, de 1999, que dispõe sobre a seguridade dos servidores. A vivência e o estudo de assuntos relacionados à previdência motivaram o interesse pelo aprofundamento de um tema que se tem discutido muito que é a elevação da expectativa de vida da população brasileira. O objetivo deste trabalho é caracterizar como as mudanças estruturais da população brasileira, decorrentes do processo de transição demográfica influenciam/influenciarão o IPREMI a curto/longo prazo. Para tanto, é desenvolvida a pesquisa descritiva, através de uma abordagem qualitativa e como fonte de informações utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental. Este trabalho apresenta suas referências teóricas abordando três aspectos: sendo o primeiro, a conceituação e história dos regimes próprios de previdência no Brasil e do regime próprio de Igrejinha, a contextualização do déficit atuarial do IPREMI e o bônus demográfico brasileiro. O segundo aspecto apresenta os dados usados para a análise do perfil do beneficiário do IPREMI, bem como a análise feita, e, por último, os resultados da pesquisa, concluindo que o processo de transição demográfica influencia na gestão do IPREMI.

**Palavras-chave:** Regime Próprio de Previdência. Transição Demográfica. Bônus Demográfico. Perfil do Beneficiário.

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – DÉFICIT.....	17
QUADRO 02 - ALÍQUOTAS – CONTRIBUIÇÕES.....	18
QUADRO 03 – SERVIDORES ATIVOS POR FAIXA IDADE E DEPENDENTES...	24
QUADRO 04 - INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPREMI.....	27

## LISTA DE GRÁFCOS

GRÁFICO 01 – DEMONSTRATIVO DE DEZEMBRO/2005.....	25
GRÁFICO 02 - DEMONSTRATIVO DE DEZEMBRO/2010.....	25
GRÁFICO 03 – DEMONSTRATIVO DE ABRIL/2015.....	26
GRÁFICO 04 - DEMONSTRATIVO DE DEZEMBRO/2005.....	28
GRÁFICO 05 - DEMONSTRATIVO DE DEZEMBRO/2010.....	28
GRÁFICO 06 – DEMONSTRATIVO DE ABRIL/2015.....	29

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1 A PREVIDÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>11</b>
1.1 A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E OS REGIMES PRÓPRIOS.....	11
<b>2 O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM IGREJINHA E O BÔNUS</b>	
<b>DEMOGRÁFICO .....</b>	<b>14</b>
2.1 O REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGREJINHA .....	14
2.2 BONUS DEMOGRÁFICO.....	19
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>22</b>
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>23</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>32</b>

## INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Igrejinha (IPREMI) foi instituído pela Lei nº 2.776, de 1999, que dispõe sobre a seguridade dos servidores. Anteriormente vigorava a Lei nº 1.496, de 1991, que instituíra o Fundo de Seguridade Social com a mesma finalidade. O IPREMI é uma autarquia sob a administração dos próprios servidores, através de um Conselho Deliberativo e de uma estrutura funcional própria.

Desde sua criação, o Instituto cumpre com sua finalidade, ou seja, é responsável pelo regime de previdência que arca com as despesas de proventos dos servidores aposentados, com proventos de pensão para os dependentes de servidores mortos, de auxílio doença, dentre outros. Apresenta um déficit atuarial acumulado, em função de alíquotas baixas de contribuição, tanto do servidor quanto do empregador, bem como não houve contribuição por ocasião de sua criação, por cerca de 20 meses, sendo atualmente praticadas as alíquotas sugeridas pela Avaliação Atuarial realizada periodicamente.

Como a principal finalidade do IPREMI é prover a aposentadoria dos servidores públicos do Município de Igrejinha, deve-se considerar a elevação da expectativa de vida da população brasileira, tema muito discutido atualmente.

Dados coletados de uma pesquisa do IBGE em 2013 informam que a esperança de vida ao nascer no Brasil é de 74,9 anos para homens e 78,6 para mulheres em 2013, quando, em 2007, para homens era de 72,57 anos e para mulheres, de 76,44. Os números mostram a elevação da expectativa de vida para ambos os gêneros, ocorrida no período de seis anos.

E já se percebe um novo perfil do idoso com maior expectativa de vida, demonstrado pelo aumento de interesse por atividades físicas, aprendizado e conforto, impulsionados pelos avanços na qualidade de vida e na medicina.

O aumento da expectativa de vida acontece dentro de um fenômeno conhecido como transição demográfica que vem ocorrendo desde a década de 1940 no Brasil e que consiste em alterações na quantidade, composição e distribuição espacial da população.

O bônus demográfico é uma fase da evolução demográfica e, de acordo com um estudo do IBGE, realizado entre 1991 e 2007, com relação à projeção da

população brasileira, a taxa de crescimento da população vem declinando, o grupo de idosos vem aumentando, mas o número de pessoas com idade potencialmente ativa está em processo de ascensão e a razão de dependência total da população vem diminuindo, tendo em vista o menor número de crianças de 0 a 14 anos sobre a população de 15 a 64 anos, a chamada população ativa.

A partir das evidências aqui problematizadas, levanta-se a seguinte questão: quais as implicações, influências que podem ocorrer no IPREMI, em razão do aumento da expectativa de vida da população brasileira?

Com base nos estudos citados, o objetivo geral deste trabalho é caracterizar como as mudanças estruturais da população brasileira, decorrentes do processo de transição demográfica influenciam/influenciarão o IPREMI a curto/longo prazo. Para tanto, os objetivos específicos são: caracterizar o IPREMI, descrevendo sua estrutura funcional, analisar o perfil demográfico etário dos servidores ativos e inativos do IPREMI, e inferir sobre o aproveitamento do bônus demográfico no seu período atual de composição.

A metodologia usada para desenvolver o estudo foi a pesquisa descritiva por se tratar de uma abordagem do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Igrejinha, descrevendo desde a sua criação até os dias atuais, incluindo o déficit atuarial acumulado. Os dados para esse estudo foram obtidos de documentos encontrados junto ao IPREMI, para investigar o perfil dos beneficiários atuais e futuros do RPPS e concluir acerca do aproveitamento do bônus demográfico no período atual. Para tanto, foram analisados os servidores ativos e seus dependentes em três períodos distintos: dezembro/2005, dezembro/2010 e abril/2015. Da mesma forma, estudados os beneficiários aposentados e pensionistas dos períodos citados.

Por fim, este trabalho, além da Introdução, apresenta suas referências teóricas abordando três aspectos: conceituação e história dos regimes próprios de previdência no Brasil e do regime próprio de Igrejinha, a contextualização do déficit atuarial do IPREMI e o bônus demográfico brasileiro. O segundo aspecto apresenta os dados do IPREMI usados para a análise do perfil do beneficiário do IPREMI, bem como a análise feita, e, por último, as considerações finais com os resultados da pesquisa realizada e relatada neste estudo.

## 1 A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este capítulo trata de uma contextualização histórica do surgimento da previdência social, dos regimes próprios de previdência social e do regime próprio de previdência do Município de Igrejinha.

### 1.1 A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E OS REGIMES PRÓPRIOS

Desde os primórdios, o ser humano se preocupa em se apropriar de meios que permitam enfrentar as situações de necessidade para sua sobrevivência, seja para alimentar-se, para proteger-se. Embora fosse sob uma perspectiva meramente individual ou limitada à família, não deixa de ser a ideia primeira para previdência, uma prevenção.

Durante a Idade Média, com o surgimento significativo dos “pobres” (Santos, 2009), foram compostas as primeiras formas de proteção coletiva, em razão da mudança das pessoas do campo para a cidade, em busca de trabalho. Essa proteção coletiva era relacionada com o trabalho, por meio das mais variadas associações, como as confrarias, irmandades e corporações, que agrupavam pessoas em razão do mesmo ofício ou profissão.

Nesse mesmo período, surgiram na Europa, leis voltadas à arrecadação e distribuição de auxílio aos indigentes, sendo a “Lei dos Pobres”, editada sob o reinado da Rainha Elizabeth I, na Inglaterra, uma das primeiras que se tem registro.

No Brasil, segundo Santos (2009), o Decreto Federal n. 4.682, de 1923, chamado de Lei Eloy Chaves, em homenagem ao deputado paulista que a propôs, estabeleceu a primeira política pública de previdência social, que foi a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensões – CAPs, um fundo de aposentadorias e pensões obrigatório para os trabalhadores de ferrovias do País.

As CAPs foram estendidas aos trabalhadores de docas e navios em 1926 e, mais tarde a outros setores de produção. Esta primeira fase vai até 1930, até a Revolução de 1930. As CAPs eram organizadas pelas empresas, não tendo a participação do Estado em seu financiamento e sua administração. Desta forma, as CAPs podem ser caracterizadas como entidades privadas, ou seja, a primeira previdência própria do Brasil. Contudo, por outro lado, considerando que estas

entidades foram criadas por leis, oriundas do Estado, tem-se a primeira previdência pública do País.

Na fase seguinte, entre 1931 e 1945, foram criados os Institutos de Aposentadoria e Pensão – os IAPs, especificamente a partir de 1933, pelo então presidente Getúlio Vargas. Os IAPs tinham a finalidade, além de benefícios sociais como aposentadoria e pensão, de dar assistência médica aos trabalhadores e eram vinculados aos sindicatos, fazendo com que somente os trabalhadores sindicalizados possuíssem a cobertura dos benefícios.

O período seguinte, de 1945 a 1964, apresentou um gasto social bem maior em relação ao período anterior, diz Santos (2009) e foi uma época conhecida como populista, com uma Política Social que concedia benefícios através de barganhas políticas que aconteciam entre sindicatos e Estado.

Contudo, a partir de 1960, com a aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS, que tramitou por 14 anos no Congresso, esta situação começou a se alterar, tornando idênticos os planos de contribuição e de benefícios entre os diversos institutos.

No outro período, compreendido entre 1964 e 1984, que iniciou com o Golpe Militar de 1964, os institutos existentes são reunidos no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS. Como os anos 80 ficaram marcados como um período de forte recessão econômica, a Previdência Social também foi afetada, com a redução de sua receita, bem como em razão do aumento de suas despesas, o que ocasionou um crescente déficit contábil.

A atual Constituição Federal, editada em 5 de outubro de 1988, conhecida como “a Constituição Cidadã”, conforme Santos, 2009 por tratar sobre a Ordem Social em particular, num texto extenso (Titulo VIII) que trouxe amplos direitos sociais para o povo brasileiro. O *caput* do art. 194 diz sobre a Seguridade Social:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

E dentro desse conjunto de ações está a Previdência Social, mencionada nos arts. 201 e 202, organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo, de filiação obrigatória, com a observância de critérios que cumpram o equilíbrio financeiro e atuarial consolidado pela Emenda Constitucional n. 20, de 1998 e também regulamentado pela L. F. n. 9.717, de 1998 que estabeleceu as normas

gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ainda, a atual Constituição estabelece em seu art. 40 que serão vinculados aos regimes próprios de previdência os ocupantes de cargos efetivos, ou seja, aqueles investidos em cargo público através de concurso público. Os demais, ocupantes de cargos em comissão, empregos públicos e cargos temporários ficam obrigatoriamente vinculados ao regime geral de previdência.

Conforme Nogueira (2012), para a maioria dos regimes próprios de previdência criados até 1998, não foi realizado um estudo atuarial que “permitisse avaliar o custo do plano previdenciário e estabelecer as fontes de custeio necessárias para a adequada cobertura das obrigações com o pagamento dos beneficiários”. Ou seja, apresentam atualmente um desequilíbrio financeiro e expressivos déficits atuariais.

Dentro desse contexto está inserido o Regime Próprio de Previdência do Município de Igrejinha, o qual é caracterizado no capítulo seguinte, juntamente com a contextualização do bônus demográfico.

## 2 O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM IGREJINHA E O BÔNUS DEMOGRÁFICO

Este capítulo trata da contextualização histórica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Igrejinha - IPREMI, de sua gestão e de seu déficit atuarial acumulado e também da contextualização da evolução demográfica / OU BÔNUS DEMOGRÁFICO da população brasileira e da fase em que o IPREMI está inserido.

### 2.1 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGREJINHA

Os servidores do Município de Igrejinha passaram a ser regidos pela Lei nº 1.286, a partir de 1º de junho de 1990, a qual instituiu o regime jurídico único e, em seu art.197 diz que

**Art. 197** O Município manterá, mediante sistema contributivo, plano de Seguridade Social para o servidor submetido ao regime de que trata esta Lei, e para sua família.

**Parágrafo Único** - O plano de que trata este artigo poderá no todo ou em parte, ser satisfeito por instituição oficial de previdência, assistência à saúde ou assistência social, para a qual contribuirão o Município e o servidor.

Até o momento da promulgação da Lei n. 1.286, os servidores do Município eram regidos pela CLT e contribuíram com o Regime Geral até 30 de maio de 1990.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 1.286, foi criado o Fundo de Seguridade Social do Servidor – FSSS, através da Lei nº 1.446, de 14 de outubro de 1991, que visava dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família e compreendia um conjunto de benefícios e ações que atendessem as finalidades de garantir meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento, reclusão, proteção à maternidade e à paternidade e assistência à saúde.

A partir de 1º de novembro de 1991, os servidores passaram a contribuir com 4%, a Prefeitura com 4% e os aposentados e pensionistas com 2%, de acordo com

o art. 48 da Lei nº 1.446 e os recursos integravam o orçamento da Secretaria de Administração. A mesma Lei criou o Conselho Deliberativo do FSSS, composto de sete membros, todos servidores efetivos com a finalidade de fiscalizar o recolhimento das contribuições, analisar e fiscalizar a aplicação do saldo de recursos, dentre outras. As despesas e a movimentação das contas eram autorizadas em conjunto pelo Prefeito e o Presidente do Conselho Deliberativo.

O parágrafo único do art. 48 também previa um estudo sobre a necessidade de revisão dos percentuais de contribuição no prazo de 4 anos, contados da promulgação da Lei nº 1.446. Contudo tal revisão não aconteceu dentro do prazo previsto. Foi realizada uma Avaliação, conforme Nota Técnica de abril de 1999 que constatou a existência de um déficit de R\$ 695.006,69, considerando que o patrimônio do FSSS era de R\$ 743.000,00 em março de 1999. E, para cobrir o déficit acumulado e o equilíbrio financeiro, uma alíquota total de 18,5%, parte da contribuição do servidor e parte do empregador.

Nogueira (2012), em seu estudo sobre o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, conclui que:

c) Entre 1989 e 1998 houve um forte movimento de expansão dos RPPS, motivado pela seguinte associação de fatores: obrigatoriedade de instituição do regime jurídico único, maior rigor na cobrança das contribuições devidas ao INSS e ausência de uma lei federal estabelecendo as normas gerais. Essa expansão esteve voltada principalmente à redução imediata dos custos com a folha de pagamento dos servidores e não foi precedida de estudos adequados, com a finalidade de garantir a estruturação técnica e a sustentabilidade futura dos regimes de previdência dos servidores públicos.

f) O desequilíbrio atuarial dos regimes de previdência dos servidores tem origens históricas, das quais podem ser destacadas: as regras privilegiadas vigentes até 1998, que possibilitavam o acesso a benefícios de valores muito elevados sem contribuições adequadas, com pouco tempo no serviço público e em idades precoces; a migração de um enorme contingente de servidores públicos para o regime jurídico estatutário, nos primeiros anos da década de 1990; a constituição de fundos previdenciários sem a formação de reservas suficientes para o pagamento dos benefícios, até 1998.

Com a troca de regime celetista para estatutário, com relação aos servidores do Município de Igrejinha aconteceu o que Nogueira (2012) refere. Quando houve a transição de um regime para outro, ficou uma lacuna de 17 meses sem contribuição previdenciária e, a partir da instituição do Fundo de Seguridade (novembro de 1991), a contribuição de 4% para servidor e gestor, sem levar em conta o valor dos benefícios, a idade dos beneficiários, a migração de servidores para o novo regime, resultou num déficit já considerável, conforme demonstrou a Nota Técnica realizada

em abril de 1999, de R\$ 695.006,69, para um grupo de 569 segurados, sendo 534 ativos, 22 aposentados e 13 pensionistas.

Na referida Nota, para a manutenção do FSSS, recomenda-se uma alíquota total de 18,5%, a necessidade de realizar o cálculo das reservas técnicas anualmente, as quais comparadas com os saldos de ativos e passivos do balanço permite avaliar como está a gestão do plano de custeio e de benefícios do sistema de previdência própria.

A partir dessa Nota Técnica, foi criado o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha – IPREMI, através da Lei nº 2.776, de 03 de setembro de 1999, na forma de Autarquia com efeitos a contar de agosto de 1999, instituindo-se então as alíquotas sugeridas e tendo por finalidade administrar e garantir recursos para o pagamento de benefícios como auxílio doença, auxílio reclusão, salário maternidade, salário família, aposentadorias e pensões aos Servidores Públicos Municipais concursados de Igrejinha.

Junto à referida Lei integrava um Termo de Acordo, firmado entre o Município e o Fundo de Seguridade Social do Servidor – FSSS, visando o parcelamento de R\$ 222.040,49, valor devido pelo Município, em razão de contribuições não repassadas ao FSSS.

O IPREMI é composto por um Conselho Deliberativo, com 7 membros titulares e 7 suplentes, por uma Diretoria Executiva, com um Diretor de Administração, um Diretor de Previdência e uma Assistente Administrativa. Conta também com uma Assessoria Jurídica.

Integra ainda a estrutura da Autarquia o Conselho Fiscal, composto de 3 membros titulares e 3 suplentes e o Comitê de Investimentos composto por 5 membros.

Para que ocorressem as prestações previdenciárias, o art. 100 da Lei n. 2.776 estabeleceu que os segurados contribuíssem mensalmente ao IPREMI, 6,5% (servidores ativos), 3,25% (servidores inativos e pensionistas) sobre o salário-base e, coube ao Município, suas autarquias e fundações, como obrigação patronal, recolher mensalmente ao IPREMI, os valores correspondentes aos percentuais de 12% (servidores ativos) e 6% (servidores inativos e pensionistas) do mencionado salário.

E, em consonância com o estabelecido pela Constituição Federal, o art. 87 da Lei que instituiu o IPREMI diz que:

Art. 87 A Administração do IPREMI efetuará reavaliação atuarial e auditoria contábil, em cada balanço, por entidades legalmente habilitadas, de natureza independente e externa.

Tem-se aqui, através deste dispositivo legal, a forma de cumprir o que determina a Carta Magna, que é manter o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência social, através da contribuição do ente público, em conjunto com a contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Contudo, em razão dos beneficiários herdados, das baixas alíquotas de contribuição tanto dos gestores quanto dos servidores gerou um déficit atuarial já comprovado no primeiro cálculo atuarial realizado em 1999, como demonstra o quadro 01, que também apresenta o déficit acumulado ao longo da existência do regime próprio de previdência dos servidores públicos de Igrejinha.

#### QUADRO 01 – DÉFICIT

	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Salário. Médio R\$	Existente R\$	Previsão R\$
<b>NT abr/1999</b>	534	22	13		743.000,00	1.438.006,69
<b>NT 994/05 fev/2005</b>	654	57	19	774,50	6.714.586,21	16.123.233,76
<b>NT 1868/10 mar/2010</b>	718	89	31	1.340,93	18.686.281,04	42.498.036,10
<b>NT Nov/2014</b>	778	105	36	1.765,43	34.464.587,53	77.841.380,03

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015)

Os dados aqui apresentados constam nas Notas Técnicas que apresentam a avaliação atuarial periódica exigida pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, que é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

O déficit atual acumulado é de 43 milhões, ou seja, o IPREMI de Igrejinha apresenta um desequilíbrio, para o qual há um plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial que vem aumentando as alíquotas, conforme demonstra o Quadro nº 02.

### QUADRO 02 - ALÍQUOTAS - CONTRIBUIÇÕES

	Ativos	Inativos	Pensionistas	Patronal	Lei nº
<b>Jun/90 a out/91</b>					
<b>Nov/91 a jul/99</b>	4%	2%	2%	4% + 2%	1496/1991
<b>Ago/99 a jan/02</b>	6,5%	3,25%	3,25%	12% + 6%	2776/1999
<b>Fev/02 a mar/05</b>	9%	5%	5%	16% + 8%	3180/2001
<b>Abr/05 a Nov/06</b>	11%	11%	11%	14%	3621/2005
<b>Dez/06 a jun/10</b>	11%	11%	11%	16,09 + 1,11% (contr esp)	3811/2006
<b>Jul/10 a dez/10</b>	11%	11%	11%	13,33% + 5,24% (esp)	4146/2010
<b>2011</b>	11%	11%	11%	16,09% + 4,51% (esp)	4221/2010
<b>2012</b>	11%	11%	11%	16,09% + 6,51% (esp)	4221/2010
<b>2013</b>	11%	11%	11%	16,09% + 8,51% (esp)	4526/2013
<b>2014/2015</b>	11%	11%	11%	16,09% + 9,89% (esp)	4684/2014

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015)

O último cálculo atuarial realizado pela Caixa Econômica Federal, referente ao exercício de 2014, prevê o equilíbrio financeiro no exercício de 2041, com a prática de contribuição de 11% (servidor), 16,09% (empregador), mais uma alíquota especial de 27,54% para o empregador, sendo seu parecer no sentido de “Como o custo normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então que seja mantido”. E quanto ao Custo Suplementar, foi sugerida uma alíquota escalonada. Ou seja, numa data não tão distante, 2041, mas já após o bônus demográfico, tem-se a possibilidade de possuir um regime próprio de previdência com sustentabilidade financeira para cumprir com os compromissos atuais e futuros que possui com ativos, inativos e pensionistas do IPREMI.

A seguir é contextualizado o bônus demográfico, dentro da transição que a população brasileira está inserida.

## 2.2 BONUS DEMOGRÁFICO

O sistema de previdência dos servidores do Município de Igrejinha, de acordo com a Lei n. 2.776/1999, apresenta-se caracteristicamente no modelo de repartição simples, ou seja, os benefícios dos atuais inativos e pensionistas são pagos pelos atuais ativos, combinado com o regime financeiro de capitalização, uma vez que as contribuições mensais do servidor e empregador são aplicadas no sistema financeiro para que as mesmas rendam juros e correção monetária para futuramente cumprir com a finalidade previdenciária.

Diante dessa perspectiva, é importante tratar da evolução demográfica, que acontece por meio de alterações populacionais, seja em função de quantidade, distribuição no espaço ou composição e se a mesma tem influência sobre a sustentabilidade do regime de previdência, em curto ou longo prazo. Pereira (2009) refere-se a um processo de transição demográfica, em andamento que está mudando a estrutura etária da população brasileira, principalmente com relação ao seu envelhecimento.

Pereira traz a análise da evolução demográfica da população do Brasil, entre 1940 e os dias de hoje, explicitando que:

O modelo de transição demográfica pode ser dividido em quatro fases. A fase 1 é o momento anterior ao início do processo, que é caracterizado como um período de altas taxas de fecundidade e altas taxas de mortalidade, com baixo crescimento populacional. A fase 2 se inicia com uma redução na queda das taxas de mortalidade, em decorrência da melhoria das condições gerais de vida, do maior acesso a recursos médicos e do desenvolvimento da técnica médica, resultando em um aumento rápido da expectativa de vida ao nascer. Nesse momento, as taxas de natalidade ainda permanecem altas, o que gera uma aceleração do crescimento vegetativo da população. A fase 3 corresponde ao período em que as taxas de natalidade começam a cair, à medida que: a quantidade de filhos sobreviventes aumenta; o acesso à educação e a métodos contraceptivos se difunde; os valores relativos à maternidade mudam; e as demandas pessoais e materiais ficam mais complexas. Com isso, o crescimento vegetativo começa a se reduzir, levando, em longo prazo, a um novo equilíbrio. Esse novo equilíbrio seria a fase 4 do processo, caracterizada por baixas taxas de natalidade e mortalidade, baixo crescimento vegetativo, mas com uma população total superior à existente na fase 1.

Tomando por base o estudo referido, realizado pelo IBGE, que está em andamento desde a década de 1950, a população brasileira encontra-se aceleradamente na fase 3, tendo em vista que, diminuem cada vez mais as famílias,

com as mulheres em busca da realização pessoal no trabalho que não seja o doméstico, aumenta o número de idosos como consequência da longevidade.

Outro fator importante para Pereira, nesta transição demográfica, e relevante para o regime de previdência, “é o aumento temporário da proporção da população em idade ativa”. O que viabilizaria um crescimento econômico, já que a população em fase produtiva cresceu. Por outro lado, pode se apresentar também como uma ameaça concreta para a previdência social, em razão do acelerado crescimento da duração média da vida humana, tendo como consequência ainda o aumento do número da duração das aposentadorias.

A este fenômeno do aumento da população ativa é dado o nome de bônus demográfico, o que significa que a força de trabalho das pessoas na ativa será ou é muito maior que a população dependente e que essa parte da transição pode ser benéfica para o país. Segundo o estudo apresentado, o bônus demográfico iniciou na década de 1970 e terá seu ápice em 2020.

Segundo dados do IBGE, desde os anos 60, a taxa de crescimento da população brasileira vem declinando, sendo que de 3,04% ao ano no período de 1950-60, caiu para 1,05% em 2008 e a previsão de crescimento negativo em 2050, caindo para -0,291%. Também o índice de envelhecimento apresenta mudanças na estrutura etária da população brasileira. Em 2008, para cada 100 crianças de 0 a 14 anos, existiam 24,7 idosos de 65 anos ou mais. A previsão para 2050 é que existam 172,7 idosos para o grupo mencionado.

Da mesma forma, os estudos do IBGE indicam que a expectativa de vida do brasileiro vem aumentando, sendo que de 1991 a 2007 aumentou em 5 anos, 6 meses e 26 dias, sendo de 72,57 anos para homens e de 76,44 para mulheres. E de lá até 2013, aumentou em cerca de 2 anos para ambos os sexos.

O estudo também revela que o perfil demográfico do povo brasileiro ainda terá um longo caminho de transformações, em vista do contínuo declínio da fecundidade e do aumento da longevidade da população. E, esse aumento da esperança de vida, amplia o tempo de contribuição dos trabalhadores para efeito de aposentadoria, sendo que os dados da pesquisa “Tábua da mortalidade” do IBGE servem para a Previdência Social aplicar o fator previdenciário, que é o cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição e por idade.

Outro estudo realizado por Araujo e Barbosa, 2008, que se utilizaram das projeções demográficas do IBGE de 1980 a 2050 destaca que aumentará o número

de idosos na população brasileira entre o período de 2000 a 2020, o que refletirá também no sistema de Previdência Social. Apresenta um aspecto de envelhecimento que é o crescimento do número de idosos que passará de 13,9 milhões para 28,3 milhões em 2020.

Outro aspecto do envelhecimento refere-se ao aumento da população em idade ativa madura, que foi de 58,2 milhões em 2000 e com projeção de 87 milhões de pessoas entre 30 e 59 anos, para 2020.

Dentro dessa evolução demográfica que o país atravessa, o período analisado (2000-2020) apresenta-se como uma janela de oportunidades ou bônus demográfico, como também é conhecida. Ou seja, há um crescimento populacional propício ao desenvolvimento econômico, por apresentar a menor dependência da história, mesmo que a razão de dependência dos idosos esteja aumentando, há a diminuição da razão de dependência dos jovens.

Ainda, do ponto de vista demográfico, alegam que o aumento da taxa de dependência é oneroso para a Previdência, mas do ponto de vista do mercado de trabalho, uma maior produtividade e melhor nível de formação, resultará em maiores salários para a população ativa em relação aos aposentados, que contrabalançará os efeitos do envelhecimento.

Especificamente tratando do IPREMI, é importante descobrir se tem colhido frutos do chamado bônus demográfico, sendo que quanto maior número de pessoas em idade ativa, ou seja, em idade contributiva, mais cedo pode se chegar ao equilíbrio financeiro ou reduzir o percentual do escalonamento nas contribuições previdenciárias, apresentado no Quadro 02.

Segundo os dados do IBGE, o ápice do bônus demográfico ocorrerá em 2020, portanto daqui a 5 anos, o que permite que ainda haja a projeção e a concretização de meios para incrementar o número da população ativa do IPREMI. Para tanto, uma análise do perfil do atual e do futuro beneficiário do Instituto será apresentado em seguida.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este capítulo é dedicado a apresentar os procedimentos metodológicos empregados para a realização deste trabalho.

O método utilizado é a abordagem qualitativa que, segundo Zanella, 2009, é um “tipo de análise que tem por base conhecimentos teórico-empíricos que permitem atribuir-lhe cientificidade”. A abordagem qualitativa expressa os resultados na forma de documentos, dentre outras formas de coletas de dados e informações. A escolha é justificada no fato de que os dados utilizados foram encontrados em estudos estatísticos junto ao IBGE, ao IPREMI e outros.

Quanto aos objetivos da pesquisa, a mesma é descritiva, uma vez que descreve exatamente como os fatos e fenômenos de uma determinada realidade acontecem. As informações descritas retratam as alíquotas cobradas, as fixas etárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Os procedimentos adotados na coleta de dados são as pesquisas bibliográfica e documental, por apresentarem sua fonte em papel e foram coletados junto aos sites do Ministério da Previdência, do IPREMI, dos cálculos atuariais e outros. A análise dos dados aqui coletados serve para levantar o tipo de perfil dos beneficiários do IPREMI, bem como identificar como as alterações populacionais, decorrentes da transição demográfica afetam o IPREMI.

O capítulo seguinte apresenta os dados coletados para este trabalho e a análise dos mesmos.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo apresenta os dados coletados junto ao IPREMI, que servirão como base para a análise, objeto dessa pesquisa que é identificar como as mudanças estruturais decorrentes do processo de transição demográfica afetam/afetarão o IPREMI, como é o perfil do beneficiário do Instituto.

O Município de Igrejinha passa a ter um regime contributivo a partir da Lei n. 1.496, de 1991, um fundo de previdência, que em 1999 foi transformado em Instituto, herdando desde 1991, alguns inativos e pensionistas anteriores ao fundo e que eram custeados com recursos do Executivo Municipal.

Além dos inativos e pensionistas herdados, há um déficit financeiro, demonstrado no Quadro 01, desde aquela época, o que levou à previsão de um escalonamento de contribuições, para futuramente atingir o equilíbrio de suas contas.

E junto desse contexto, de um regime próprio de previdência que pode e deve atender as suas finalidades, com previsão de equilíbrio financeiro e atuarial, conforme exigência legal, há uma questão que pode ou não interferir na sustentabilidade desse regime próprio, que é a transição demográfica, um processo que iniciou na década de 50, no Brasil, conforme Pereira (2009). É caracterizada pela redução das taxas de natalidade e mortalidade, que conseqüentemente leva ao aumento da população e, também em decorrência da melhoria das condições gerais de vida, tem-se uma sobrevida maior, ou seja, maior longevidade.

Pereira, 2009 diz que:

Corre-se, portanto, o risco de se ter uma população crescente de pessoas muito idosas, com uma renda baixa, incapazes de arcar com os custos crescentes de sua manutenção. Esse cenário de um empobrecimento na velhice poderá trazer demandas adicionais sobre os sistemas de previdência social, no sentido de prover serviços ou recursos adicionais para esse grupo de beneficiários.

E para identificar como e se a transição demográfica influencia/influenciará o IPREMI, há que se ter o perfil demográfico do beneficiário do Instituto, verificar como se dá a evolução desse perfil.

O Quadro 03, a seguir, apresenta os servidores ativos municipais contribuintes do IPREMI em 3 períodos diferentes (dezembro/2005, dezembro/2010

e abril/2015), agrupados por faixas etárias, com os dependentes relativos a cada faixa etária.

### QUADRO 03 – SERVIDORES ATIVOS POR FAIXA DE IDADE E DEPENDENTES

Idade	DEZEMBRO/2005		DEZEMBRO/2010		ABRIL/2015	
	Nº Ativos	Nº de Dependentes	Nº Ativos	Nº de Dependentes	Nº Ativos	Nº de Dependentes
Até 25 anos	63	9	30	5	28	3
De 26 a 30	92	30	106	27	78	21
De 31 a 35	102	91	120	65	164	87
De 36 a 40	144	153	118	108	145	96
De 41 a 45	101	119	138	153	114	114
De 46 a 50	73	84	98	116	134	135
De 51 a 55	47	43	61	71	75	102
De 56 a 60	19	12	34	38	38	49
De 61 a 65	09	5	10	17	16	19
De 66 a 70	04	2	03	2	02	3
TOTAL	654		718		794	

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015)

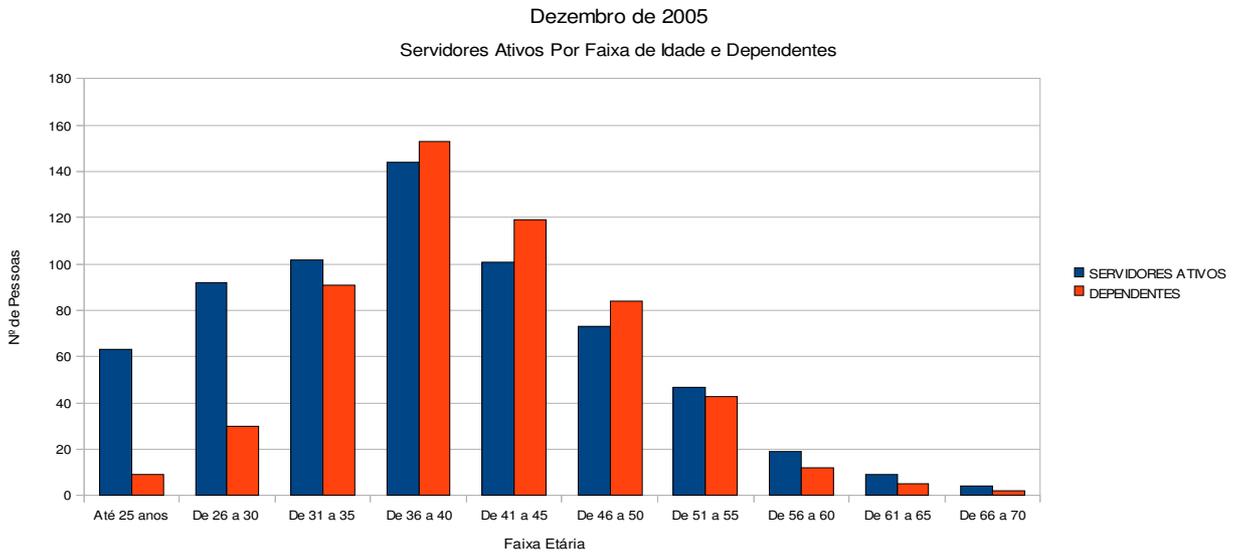
Considerando as alterações populacionais ocorridas ao longo dos períodos analisados, tem-se um crescimento de aproximadamente 10% de 2005 a 2010, em torno de 11%, de 2010 a 2015, ou seja, houve a variação de 10% e 11% respectivamente na quantidade de servidores nomeados.

A relação de dependentes por período analisado é de 1, -1 ou +1 para cada servidor ativo, confirmando o contínuo declínio da fecundidade, apresentado no estudo do IBGE.

Observando as faixas etárias de 31 a 60 anos, há um aumento significativo de servidores ativos de um período a outro, sendo esta a população considerada em idade ativa e madura, que segundo o estudo do IBGE crescerá em torno de 50% entre 2000 e 2020.

Ainda com relação ao Quadro 03, apresentam-se os gráficos 01, 02 e 03 com relação aos servidores ativos do Município de Igrejinha, sendo um para cada período a ser verificado, para uma melhor visualização das faixas etárias e número de pessoas em cada uma.

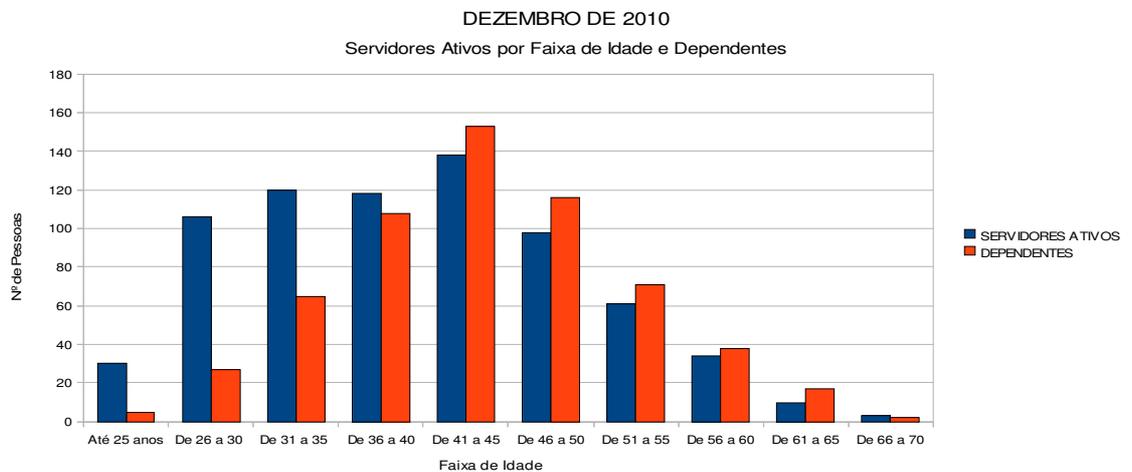
### GRÁFICO 01 – DEMONSTRATIVO DE DEZEMBRO/2005



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015).

Note-se que no período acima, o maior número de ativos apresenta-se na faixa de 36 a 40 anos, e o maior número de dependentes por ativo dá-se na faixa de 41 a 45 anos.

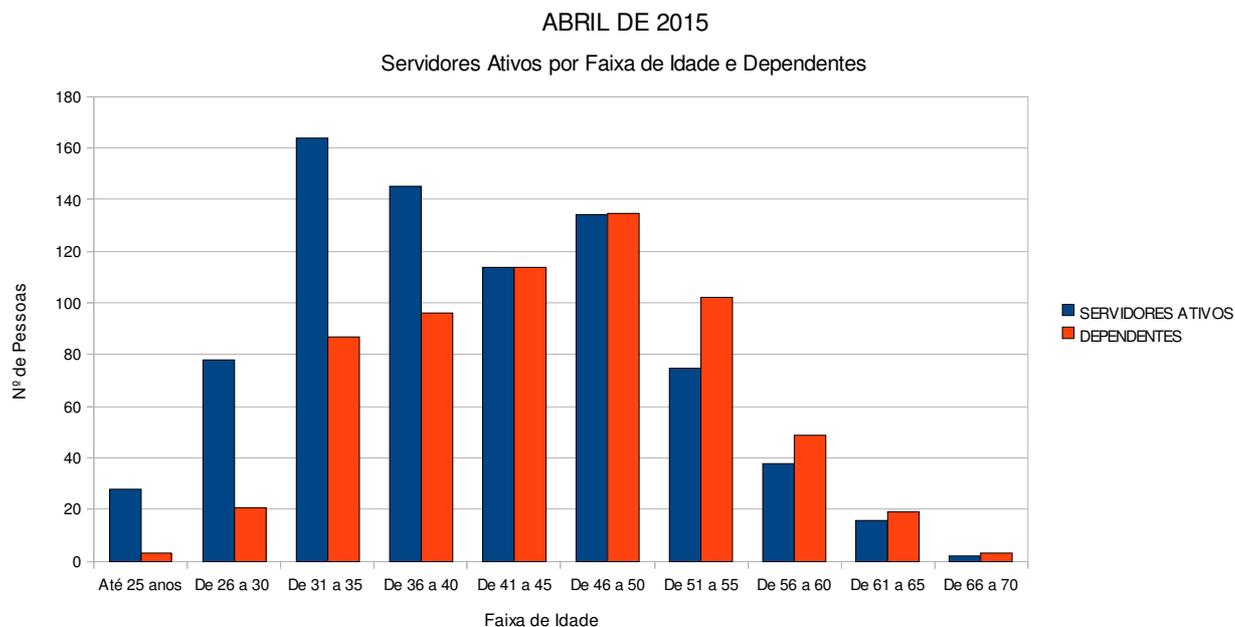
### GRÁFICO 02 – DEMONSTRATIVO DE DEZEMBRO/2010



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015).

No período de 2010, o maior número de ativos acontece na faixa de 41 a 45 anos e o maior número de dependentes por ativos também na faixa seguinte, de 46 a 50 anos.

### GRÁFICO 03 – DEMONSTRATIVO DE ABRIL/2015



**Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015).**

Neste último período, o mais atual, o maior número de ativos concentra-se na faixa de 31 a 35 anos, com maior número de dependentes por ativos na faixa de 51 a 55 anos.

Por outro lado, analisando o gráfico 03, há um aumento significativo na população ativa na faixa dos 31 a 35 anos, provavelmente em razão da realização de concurso público para provimento de cargos técnicos dentre os períodos de 2010 e 2014.

Verificando os 3 períodos, percebe-se que a menor faixa ativa ou produtiva, não mencionando-se a última, é a primeira, que vai até os 25 anos de idade, sendo que o brasileiro já pode participar de certames público a partir de 18 anos, de acordo com a Constituição Federal.

Para identificar o perfil dos beneficiários do IPREMI, apresenta-se o Quadro 04, que demonstra o número de inativos e pensionistas nos períodos de dezembro/2005, dezembro/2010 e abril/2015, acompanhado dos gráficos referentes a cada período.

### QUADRO 04 - INATIVOS E PENSIONISTAS DO IPREMI

Idade	Dezembro/2005		Dezembro/2010		Abril/2015	
	Nº de Inativos	Nº de Pensionistas	Nº de Inativos	Nº de Pensionistas	Nº de Inativos	Nº de Pensionistas
<b>Até 25</b>	-	-	-	1	-	-
<b>26 a 30</b>	-	-	-	-	-	-
<b>31 a 35</b>	-	1	-	-	-	-
<b>36 a 40</b>	-	1	2	1	1	-
<b>41 a 45</b>	-	1	1	2	4	2
<b>46 a 50</b>	3	2	3	2	5	3
<b>51 a 55</b>	9	-	11	4	20	4
<b>56 a 60</b>	12	3	18	4	23	7
<b>61 a 65</b>	16	6	19	4	34	4
<b>66 a 70</b>	10	1	17	9	21	4
<b>71 a 75</b>	5	3	12	1	17	15
<b>76 a 80</b>	2	-	4	3	9	1
<b>81 a 85</b>	-	1	2	-	2	3
<b>TOTAL</b>	57	19	89	31	136	43

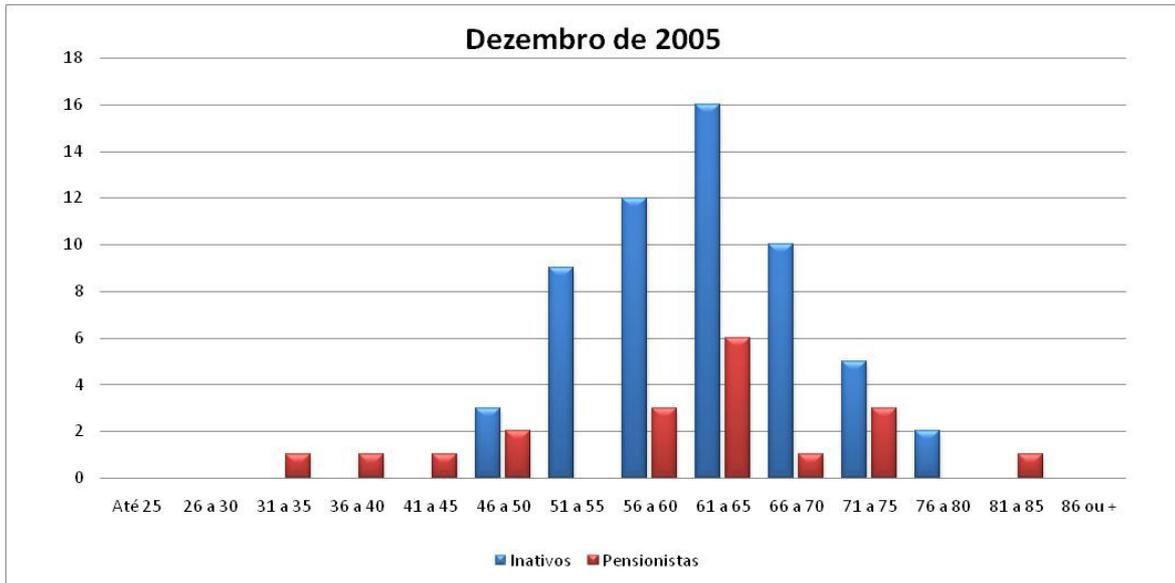
Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015).

Verificando o quadro, na faixa de 46 a 50 anos, há um número significativo de aposentados, 3 em 2005, 3 em 2010, 5 em 2015, aposentadorias por invalidez. Na faixa seguinte, 51 a 55, já acontecem as aposentadorias por tempo de serviço, em que se tem 9 aposentados em 2005, 11 em 2010 e 20 em 2015.

O maior contingente acontece nas três faixas seguintes, ou seja, de 56 a 60 anos, 12 aposentados (2005), 18 aposentados (2010), 23 aposentados (2015); de 61 a 65 anos, se tem 16 aposentados (2005), 19 aposentados (2010) e 34 aposentados (2015), também na faixa de 66 a 70, aparecem 10 aposentados (2005), 17 aposentados (2010) e 21 aposentados (2015).

Seguem os gráficos referentes a cada período.

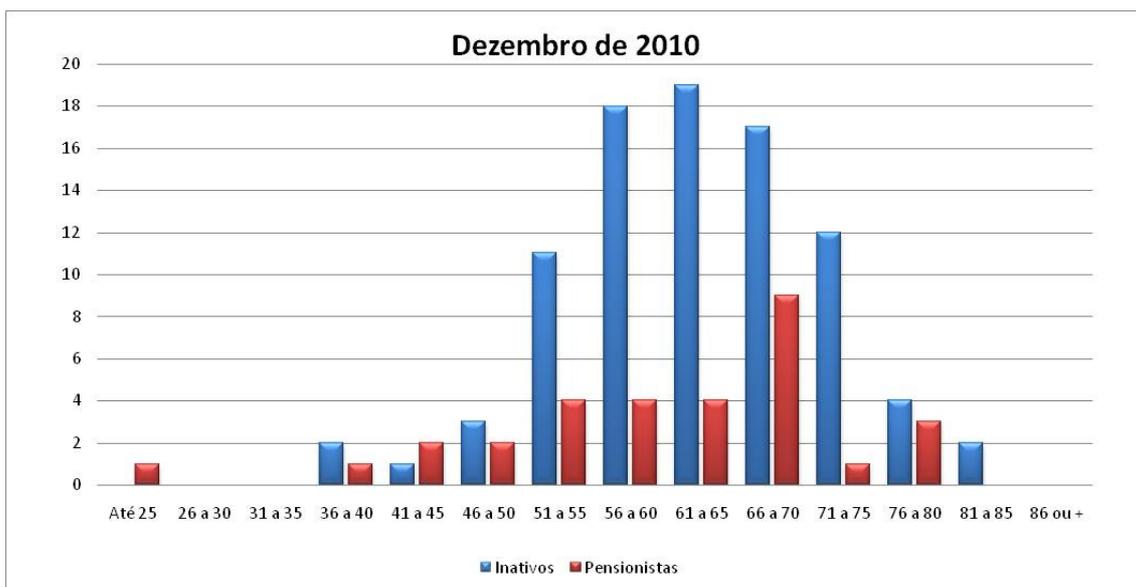
### GRÁFICO 04 – DEMONSTRATIVO DE DEZEMBRO/2005



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015).

Verificando o gráfico acima, há pensionistas nas faixas de 31 a 35 anos, de 36 a 40 anos, de 41 a 45 anos e de 81 a 85 anos (1 em cada faixa). As aposentadorias iniciam na faixa de 46 a 50 anos e se estendem até a faixa de 76 a 80 anos.

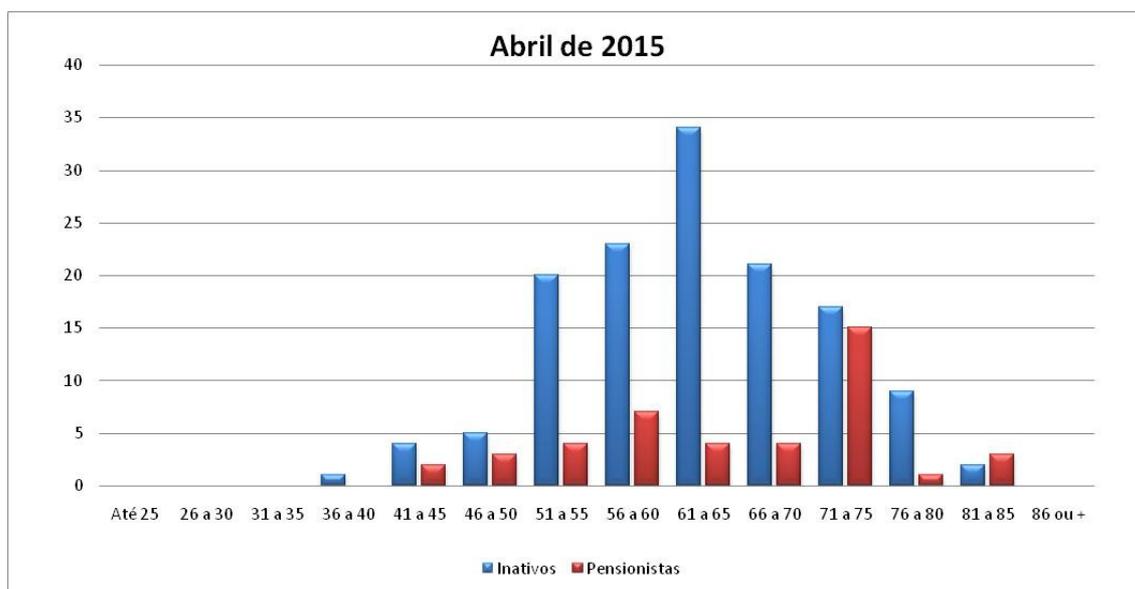
### GRÁFICO 05 – DEMONSTRATIVO DE DEZEMBRO/2010



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015).

No gráfico acima, pode-se ver que há 1 pensionista na faixa até 25 anos e as inativações já aparecem na faixa de 36 a 40 anos, com 2 servidores e se estendem até a faixa de 81 a 85 anos. O maior contingente de inativos está entre as faixas de 51 a 75 anos e o contingente de pensionistas é maior entre as faixas de 51 a 70 anos.

**GRÁFICO 06 – DEMONSTRATIVO DE ABRIL/2015**



**Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do IPREMI (2015).**

Analisando o gráfico da situação atual de inativações e pensões do IPREMI, se tem inativos na faixa de 36 a 40 anos, bem como na faixa de 81 a 85 anos, e apresenta pensionistas a partir da faixa de 41 a 45 anos até a faixa de 81 a 85 anos.

Tomando por base os 3 períodos demonstrados, o maior contingente de aposentados nos três é na faixa de 61 a 65 anos. Mas analisando os aposentados nos referidos gráficos mais amplamente, os mesmos se concentram mais as faixas de 51 a 70 anos, totalizando, em 2015, 98 dos 136 existentes.

Verificando o período transcorrido de 2005 a 2015, o número de inativos quase triplicou, e frente ao número de ativos apresentados em cada faixa etária, vai aumentar significativamente nos próximos anos.

Analisando os dados, percebe-se que grande número de servidores aposenta-se já na faixa de 51 a 55 anos, tanto no período atual, quanto há 10 anos

atrás e, levando-se em conta que a média da esperança de vida ao nascer é de 76,75 anos, há a previsão de pagamento de proventos por mais 20 anos para o inativo.

Os dados apresentados demonstram que o perfil dos beneficiários do IPREMI está em constante transformação, há uma evolução demográfica, e o envelhecimento populacional pode ser percebido nos três períodos analisados, porque há beneficiários nas faixas de 76 a 80 anos, sendo que 9 inativos no ano de 2015.

Ao analisar o quadro de ativos do IPREMI (Quadro 04) percebe-se que até 25 anos, há poucas pessoas ativas, o que em longo prazo pode contribuir para que o IPREMI não consiga arcar com as finalidades a que se propõe.

Por outro lado, o quadro que demonstra os servidores ativos apresenta um bom contingente de pessoas em faixa etária produtiva, que para o Município de Igrejinha aparece na faixa etária de 31 a 35 anos (Quadro 04), o que pode caracterizar um processo em plena ascensão, o que deve ser notado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como tema de estudo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Igrejinha, conhecido por IPREMI. Desde sua criação, o IPREMI cumpre com sua finalidade, é um regime próprio de previdência que arca com as despesas de proventos dos servidores aposentados, com proventos de pensão para os dependentes de servidores mortos, de auxílio doença, dentre outros. Contudo apresenta um déficit atuarial acumulado, em função de alíquotas baixas de contribuição, tanto do servidor quanto do empregador, bem como, não houve contribuição por ocasião de sua criação, por cerca de 20 meses, mas atualmente são praticadas as alíquotas sugeridas pela Avaliação Atuarial realizada periodicamente.

O estudo é relevante, uma vez que o IPREMI tem a finalidade de prover a aposentadoria de seus servidores no momento em que muito se tem discutido sobre a elevação da expectativa de vida da população brasileira.

Para responder aos objetivos propostos foram coletados dados através de uma pesquisa bibliográfica e documental junto ao IPREMI, sites do IBGE, Ministério da Previdência e outros.

Desta forma, no primeiro objetivo específico pode-se contextualizar o surgimento dos regimes próprios de previdência no Brasil, em especial do IPREMI, descrevendo sua estrutura funcional, bem como contextualizar o bônus demográfico brasileiro.

No segundo objetivo específico foi analisado o perfil demográfico etário dos servidores ativos e inativos do IPREMI.

Através do terceiro objetivo pode-se depreender que o Município de Igrejinha apresenta um bom contingente de pessoas em faixa etária produtiva, o que pode caracterizar um processo em plena ascensão, o que deve ser notado.

Assim sendo, através das respostas destes objetivos foi possível identificar, conforme o objetivo geral, que as mudanças estruturais da população brasileira, decorrentes do processo de transição demográfica influenciam e, provavelmente influenciarão no IPREMI.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, Herton Ellery e BARBOSA, Frederico. **O futuro da Previdência e do trabalho**. GVExecutivo, vol.7, - n. 4, p. 22-27, jul/ago 2008. Disponível em: <<http://www16.fgv.br/rae/rtigos/5312.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

**BRASIL**, Constituição Federal. 1988. Disponível em: <<http://www.camaraigreja.cespro.com.br/>>. Acesso em: 02 abr. 2015.

GODOY, Arilda S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de Administração de Empresas, v. 35, n. 2, pp. 57-63, mar./abr. 1995a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

GODOY, Arilda S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, v. 35, n. 3, pp. 20-29, mai./jun. 1995b. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-5901995000300004&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-5901995000300004&script=sci_arttext)>. Acesso em: 25 mar. 2015.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br/](http://www.ibge.gov.br/)>. Acesso em: 03 mai. 2015.

**IGREJINHA**. Legislação Municipal. Disponível em: <<http://www.camaraigreja.cespro.com.br/>>. Acesso em: 03 mai. 2015.

MADRID, Rosane Maria da Luz. **Análise do regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos do município de Candelária/RS**. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/71496>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

NOGUEIRA, Naron Gutierre. **O Equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política pública de Estado**. Brasília, MPS, 2012. 336 p. (Coleção Previdência Social. Série Estudos; v. 34)

**NOTAS TÉCNICAS DO IPREMI**. Disponíveis em <[http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa\\_detalhe.asp?Tipo=1](http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_detalhe.asp?Tipo=1)>. Acesso em: 25 mar. 2015.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos. **O Estado e os problemas contemporâneos**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências Administrativas/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.